



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Vereador OSVALDO MATURANO

O Vereador **ADEMIR PONTINI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Vila Velha/ES que determine à Secretaria Municipal competente a **implantação de sinalização adequada para pedestres**, na **Avenida Carlos Lindenberg**, na altura da Unidade Básica de Saúde de Jaburuna.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante da intensa circulação de pedestres no referido trecho, especialmente usuários da Unidade Básica de Saúde de Jaburuna, muitos deles idosos, pessoas com deficiência, gestantes e acompanhantes, que enfrentam grande dificuldade e risco ao atravessar a via, em razão do fluxo intenso e da velocidade dos veículos.

A sinalização atualmente existente mostra-se insuficiente para garantir a segurança dos pedestres, sendo necessária a adoção de medidas complementares de sinalização, como reforço de sinalização vertical e horizontal e outros dispositivos que alertem os condutores quanto à travessia de pedestres, contribuindo para a redução de riscos e a prevenção de acidentes.

Dante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências cabíveis, garantindo mais segurança, acessibilidade e proteção aos usuários do serviço público de saúde e à população em geral.

Vila Velha, ES, 30 de dezembro de 2025.

ADEMIR PONTINI
Vereador



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003500300039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003500300039003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI** em 30/12/2025 15:30

Checksum: **E28C5033AA41E82B3DADCDB9924D2CA392BE4F939D7FA751927782E0E771EC84**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003500300039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.